

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 102/2025

A **Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo** torna público o “Pedido de Cotação 102/2025” objetivando a contratação de remanejamento de acervo bibliográfico; organização da ordenação dos itens; higienização superficial dos exemplares e conferência de dados técnicos do acervo bibliográfico.

Contratação por dispensa conforme Art. 4º do regulamento de compras

Art. 4º - A aquisição e alienação de bens e a contratação de serviços e obras efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores.

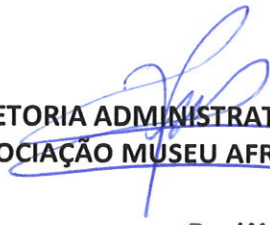
§ 2º - É inexigível o procedimento de Seleção de Fornecedores quando houver inequívoca inviabilidade de competição, em especial:

II – Para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, nos termos do artigo 21 deste regulamento;

Art. 21 – Para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a:

IX – Aquisição de materiais ou serviços de restauro e conservação de obras de arte e demais itens do acervo, pesquisa educativa, couriers, expografia, entre outros relacionados à área de museologia;

São Paulo, 08 de julho de 2025


DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL

Renei Medeiros
Diretor Administrativo e Financeiro